



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ESTADO DO PARANÁ
 Rua Cel. Batista, nº 335 - Fone: (043) 3911-3000 - Fax (43) 3911-3030
 CNPJ: 09.309.271/0001-06 - Cep: 86.400-000

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
004717/2021	00303	Ordinario	Adto Viagens

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade 10 Fundo Municipal de Saude
 Dotação 10.302.0015.2.096.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento 3390309600 MATERIAL DECONSUMO - PAGAMENTO ANTECI
 Fonte de Recursos 00303 Saude - Receitas Vinculadas (E.C.29/00 -

Conta	00450
Conta	02664

Credor 08243 JOAO VICTOR SERRA LOPES
 Endereço RUA ANTONIO C. AGUIAR TEIXEIRA, 363 JD
 CNPJ/CPF 087.094.969-12 Fone _____ Cidade JACAREZINHO

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Limite				06/07/21	06/07/21
Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual		
200.000,00	131.351,02	462,35	130.888,67		

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	Adiamento de viagem para Curitiba-PR, para custear despesa com combustivel e posterior acerto.	462,35	462,35

Local da Entrega _____ **VALOR LÍQUIDO** 462,35

Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data <u>06/07/2021</u>	Data ____/____/____ _____ Contador
assinatura : _____ nome : _____ Data ____/____/____ cargo _____	 João Lucas Thabet Venturino Secretário Municipal de Saúde RG 7.317.930-0 CPF 037.600.368-34	

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor _____ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ____/____/____

MLO
2664

Jacarezinho (PR), 05 de Julho de 2021.

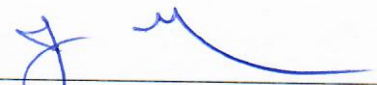
Assunto: REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE COMBUSTÍVEL

Nos termos do Artigo 6º. da Lei Municipal n. 2277/2010, de 14/06/2010, requirito a Vossa Senhoria o adiantamento abaixo para o custeio de despesas não subordinadas ao processo normal de compras, conforme abaixo:

- Dispositivo legal: Lei n.2277/2010;
- Espécie da despesa (Artigo 5º.): Abastecimento (Item IV) para os veículos da secretaria municipal de saúde
- Nome completo: **JOÃO VICTOR SERRA LOPES**
- Cargo/Função: Diretor de Depto de Recursos Humanos
- Dados bancários: Agência 0001 – Conta nº 22984327-4 – Banco: 260 - NU Pagamentos S.A.
- Dotação orçamentária: **0810.1030200152.096 3.3.90.30.00.00 FR 303**
- **Valor: 462,35**

Adiantamento referente a pagamento de combustível de Jacarezinho a Curitiba para transporte TFD de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

Nesses termos, pede deferimento.


João Luccas Thabet Venturine
Secretário Municipal de Saúde


Aristides S. Stela Neto
Diretor Departamento
Controle Interno


Sidnei Guarengli
Secretário Municipal de Finanças
CPF 166.235.929-20



Gerenciamento - Senhas de conta - Cadastramento de 6 e 8 dígitos

G335071104781270049
07/07/2021 11:13:30

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 100-7
Conta corrente 11551-7 PM JACAREZINHO -FUS

Creditado

Banco 260 NU PAGAMENTOS S.A.
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 229843274
CPF 087.094.969-12
Nome favorecido JOAO VICTOR SERRA LOPES
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 70.701
Valor 462,35
Destinação 0
Data transferência 07/07/2021
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 5F8C3A27B68DD6A7

Assinada por J1069116 PAULO ROGERIO AMANCIO
JE690851 SIDNEI GUARENGHI

07/07/2021 09:27:26
07/07/2021 11:13:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE690851 SIDNEI GUARENGHI.

RECEBEMOS DE AUTO POSTO RAVANELLO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 20/07/2021
DEST/REME: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACAREZINHO VALOR TOTAL: 462,35

NF-e
Nº 000.364.348
SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.364.348

SÉRIE 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4121 0777 7188 1500 0135 5500 1000 3643 4810 0382 9019

Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e.
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

AUTO POSTO RAVANELLO LTDA
RODOVIA BR 376, SN - COLONIA WITMARSUM
CEP 84.130-000 - PALMEIRA - PR
Fone (042) 3254-1247

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

VENDA COM ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

3030009095

INSC. EST. DO SUBST. TRIB.:

CNPJ:

77.718.815/0001-35

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210155184690 20/07/2021 11:12:11

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACAREZINHO

CNPJ/CPF:

09.309.271/0001-06

DATA DE EMISSÃO:

20/07/2021

ENDEREÇO:

RUA CORONEL BATISTA, 335

BAIRRO/DISTRITO:

CENTRO

CEP:

86400000

DATA DE SAÍDA / ENTRADA:

20/07/2021

MUNICÍPIO:

JACAREZINHO

FONE/FAX:

4339113054

UF:

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

HORA DE SAÍDA:

11:10:58

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS:

0,00

VALOR DO ICMS:

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.:

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO:

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

462,35

VALOR DO FRETE:

0,00

VALOR DO SEGURO:

0,00

DESCONTO:

0,00

OUT. DESP. ACESSÓRIAS:

0,00

VALOR DO IPI:

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA:

462,35

TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL:

FRETE POR CONTA:

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT:

PLACA DO VEÍCULO:

UF:

CNPJ/CPF:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

UF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE:

ESPÉCIE:

MARCA:

NUMERAÇÃO:

PESO BRUTO:

PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	CÓD. ANP.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V. TRIBUTOS	CÓD. NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS
11	820101034	DIESEL S 10	117,67	27101921	060	5929	L	104,37	4,430	0,00	462,35	0,00	0,00	0,00
11 - ICMS ST retido anteriormente - ALIQ 12,00% BC ST R\$ 417,48 - ICMS ST R\$ 50,10														

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REFERENTE NFC-e SÉRIE: 1, EMITIDA EM 24/06/2021, NÚMERO: 655037, EMITIDA EM 25/06/2021, NÚMERO: 655325.
Tributos aproximados: R\$ 62,19 (13,45%) Federal, R\$ 55,48 (12,00%) Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal
- Fonte: IBPT - PR 11AEAD
ICMS retido na fonte - BC R\$ 417,48 - ICMS R\$ 50,10
FORMA DE PAGAMENTO:
NOTAS A PRAZO: 462,35
Codigo: 2907 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACAREZINHO
Operador: 05JOSEJUNIOR, 05LUIZ
Frota:
Placa: AZT3258 Média KM: 304372 Motorista&venda_motorista;

RESERVADO AO FISCO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Paraná

e-mail: secretariasaudejac@hotmail.com

Rua Paraná, 628 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3054/3061 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 09.309.271/0001-06

(Projeto de Lei 79/2010)


LEI N. 2277/2010

DE 14 DE JUNHO DE 2010

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA DESPESA

DATA	NOTA FISCAL	CNPJ	FORNECEDOR	VALOR
20/07/2021	000.364.348	77.718.815/0001-35	Auto Posto Ravanello Ltda	462,35

Jacarezinho (PR), 20 de Julho de 2021.



JOÃO VICTOR SERRA LOPES
CPF 087.094.969-12



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Paraná

e-mail: secretariasaudejac@hotmail.com

Rua Paraná, 628 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3054/3061 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 09.309.271/0001-06

(Projeto de Lei 79/2010)

LEI N. 2277/2010

DE 14 DE JUNHO DE 2010.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Adiantamento entregue a Servidora FLAVIELE TANFERE lotada no Departamento de Tesouraria.

HISTÓRICO – RECEITA / DESPESA

1. Valor recebido: R\$ 462,35
2. Despesas realizadas, conforme comprovantes anexos: R\$462,35
3. Saldo não utilizado, conforme comprovante de depósito: R\$ 0,00

TOTAL R\$ 0,00

Jacarezinho, 20 de Julho de 2021.

JOÃO VICTOR SERRA LOPES
CPF 087.094.969-12



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Paraná

e-mail: secretariasaudejac@hotmail.com

Rua Paraná, 628 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3054/3061 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 09.309.271/0001-06

Projeto de Lei 79/2010)

LEI N. 2277/2010
DE 14 DE JUNHO DE 2010.
ANEXO I

Ofício n.1029/2021/SMS

Jacarezinho (PR), 20 de Julho de 2021.

Ao
Departamento de Tesouraria
Secretaria Municipal de Finanças
Município de Jacarezinho – PR.


Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS – REGIME DE ADIANTAMENTO.

Senhor Tesoureiro,

Nos termos do Artigo 27 da Lei Municipal n. 2277/2010, de 14/06/2010, apresenta-se a Vossa Senhoria a prestação de contas relativa ao adiantamento recebido através dos Ofícios Requisitórios nº /2021 de /2021, e nota de empenho n. ____/____.

Informa-se, ainda, que a presente prestação é composta pelos documentos em anexos:

- Balancete de prestação de contas;
- Relação de documentos de despesa;
- Cópia da guia de recolhimento do saldo não utilizado;
- Cópia da nota de empenho;
- Documentos de despesas, numerados de 01 (um) a 03



JOÃO VICTOR SERRA LOPES
CPF 087.094.969-12